Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 37/2015

Protocolado nº: 2927/2015

Interessado: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos

Ata da Sessão Pública do Pregão 37/2015

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 09:00 horas (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitação, a Pregoeira Aline F. A. Leite, nomeada pela Portaria do dia 07 de Janeiro de 2015, e os membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo as **propostas de preços (envelope 1)** e os **documentos de habilitação (envelope 2)** do presente Pregão.

Foram apresentadas propostas de 5 (cinco) licitantes, a saber: IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP representada pelo Sr. José Carlos Passarinho, E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP representada pelo Sr. José Alencar de Paula, Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda representada pelo Sr. Marcelo Eduardo Grecco, Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP (Microempresa) representada pelo Sr. Alessandro Henrique Laudares e Bio Lógica Distribuidora EIRELI representada pelo Sr. Umberto de Campos Sarti Filho.

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2) juntamente com o Termo de Credenciamento, a Pregoeira esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Foi acordado entre os participantes e a Pregoeira o valor de R$ 0,01 (um centavo) para apresentação de cada lance verbal. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens:

Para o **Item 1 AGENTE DE UNIÃO, ADPER SINGLE BOND 2, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA (120: FRASCOS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 13,75;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 72,90;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$

83,08;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 93,80;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 122,85.
Fase de Lances
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI venceu a disputa com o lance de R$ 13,75.
Amostra do vencedor reprovada.
A Pregoeira alterou o vencedor para E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP com o valor de R$ 72,90.
A Pregoeira adjudicou o Item 1 AGENTE DE UNIÃO, ADPER SINGLE BOND 2, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 72,90 (setenta e dois Reais e noventa centavos).

Para o **Item 2 AGULHA GENGIVAL 27G LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE E FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 05 ANOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (50: CAIXAS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 21,70;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 21,98;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 22,31;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 23,36;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 26,65.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI ofereceu lance de R$ 21,69 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 21,68 reduzindo o valor da oferta;

A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 21,67 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 21,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI ofereceu lance de R$ 20,58 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 20,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 19,26 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 19,20 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 19,15 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 19,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP venceu a disputa com o lance de R$ 18,99.
A Pregoeira adjudicou o Item 2 AGULHA GENGIVAL 27G LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE E FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 05 ANOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES à licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP pelo valor de R$ 18,99 (dezoito Reais e noventa e nove centavos).

Para o **Item 3 AGULHA GENGIVAL 30G 1/2"(0.30X13MM) EXTRA CURTA,DESCARTÁVEL ESTÉRIL ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE E FABRIÇÃO,VALIDADE DE 05 ANOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (50: CAIXAS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 21,70;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 21,98;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$

22,31;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 23,36;
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI ofereceu lance de R$ 20,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 19,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 18,70 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP venceu a disputa com o lance de R$ 18,69.
A Pregoeira adjudicou o Item 3 AGULHA GENGIVAL 30G 1/2"(0.30X13MM) EXTRA CURTA,DESCARTÁVEL ESTÉRIL ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE E FABRIÇÃO,VALIDADE DE 05 ANOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES à licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP pelo valor de R$ 18,69 (dezoito Reais e sessenta e nove centavos).

Para o **Item 4 AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE E FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 05 ANOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (90: CAIXAS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 21,70;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 21,98;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 22,31;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 23,36;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 26,65.
Fase de Lances

A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI ofereceu lance de R$ 20,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 18,80 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 17,90 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 17,90.
A Pregoeira adjudicou o Item 4 AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÓXIDO DE ETILENO, Nº DO LOTE E FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 05 ANOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 17,90 (dezessete Reais e noventa centavos).

Para o **Item 5 ALGINATO PRESA RAPIDA CONSIST. FIRME COM AROMA SABOR ANTINAUSEANTE, EMBALADO EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 410G CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA (22: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 8,60;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 13,10;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 18,04;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 24,01;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 24,03.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa

pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 8,60.
A Pregoeira adjudicou o Item 5 ALGINATO PRESA RAPIDA CONSIST. FIRME COM AROMA SABOR ANTINAUSEANTE, EMBALADO EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 410G CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 8,60 (oito Reais e sessenta centavos).

Para o **Item 6 AMÁLGAMA-CAPSULA ESFÉRICAS PARA AMALGAMADOR (DUAS PORÇÕES)% ACIMADE 60% DE PRATA NA LIMALHA ,POTE C/50 CAPSULAS (80: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 80,64;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 91,16;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 131,09;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 148,98;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 175,38.
Fase de Lances
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI ofereceu lance de R$ 80,63 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 80,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 80,00.

Após diligência foi analisado que o primeiro e segundo colocado não atende as especificações do edital
A Pregoeira alterou o vencedor para E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP com o

valor de R$ 131,09.
A Pregoeira adjudicou o Item 6 AMÁLGAMA-CAPSULA ESFÉRICAS PARA AMALGAMADOR (DUAS PORÇÕES)% ACIMADE 60% DE PRATA NA LIMALHA ,POTE C/50 CAPSULAS à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 131,09 (cento e trinta e um Reais e nove centavos).

Para o **Item 7 AMÁLGAMA-CAPSULA ESFÉRICAS PARA AMALGAMADOR (UMA PORÇÃO)% ACIMADE 60% DE PRATA NA LIMMALH(POTE) C/50 CAPSULAS (20: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 113,23;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 120,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 168,75;
Não se classificaram para participar da disputa:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI.
Fase de Lances
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 110,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 109,99 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 100,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 99,99 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP venceu a disputa com o lance de R$ 99,99.
A Pregoeira adjudicou o Item 7 AMÁLGAMA-CAPSULA ESFÉRICAS PARA AMALGAMADOR (UMA PORÇÃO)% ACIMADE 60% DE PRATA NA LIMMALH(POTE) C/50 CAPSULAS à licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP pelo valor de R$ 99,99 (noventa e nove Reais e noventa e nove

centavos).

Para o **Item 8 AMALGAMADOR C/RESERVATÓRIO LIMALHA,E MERCURIO ,DOSADOR + MISTURA AUTOMÁTICA, MOTOR 3600 RPM,CAPSULA COM BORRACHA INTERNA ; COM TEMPORIZADOR PARA REGULAGEM DA MISTURA, VOLTAGEM 110/220 V , SELECIONAVEL; GARANTIA MINIMA DE UM ANO ; GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 05 ANOS; MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (6: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 526,50;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 846,15;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 966,55;
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP.
Não se classificou para participar da disputa:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 526,50.
A Pregoeira adjudicou o Item 8 AMALGAMADOR C/RESERVATÓRIO LIMALHA,E MERCURIO ,DOSADOR + MISTURA AUTOMÁTICA, MOTOR 3600 RPM,CAPSULA COM BORRACHA INTERNA ; COM TEMPORIZADOR PARA REGULAGEM DA MISTURA, VOLTAGEM 110/220 V , SELECIONAVEL; GARANTIA MINIMA DE UM ANO ; GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 05 ANOS; MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis Reais e cinquenta centavos).

Para o **Item 9 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 1:200.000, EMBALAGEM COM 50 TUBETES VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA (3: CAIXAS)**, a única oferta inicial foi:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 61,54;

Não ofereceram lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI venceu a disputa com o lance de R$ 61,54.
A Pregoeira adjudicou o Item 9 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 1:200.000, EMBALAGEM COM 50 TUBETES VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA à licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI pelo valor de R$ 61,54 (sessenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos).

Para o **Item 10 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA (6: CAIXAS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 29,40;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 37,80;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 39,17;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 41,35.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 28,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 27,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 27,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 26,90 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo

da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 26,90.
A Pregoeira adjudicou o Item 10 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 26,90 (vinte e seis Reais e noventa centavos).

Para o **Item 11 ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200 MG/G VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA (90: POTES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 4,73;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 4,97;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 5,46;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 5,48.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 4,72 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 4,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 4,30 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 4,29 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 4,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 4,00.

A Pregoeira adjudicou o Item 11 ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200 MG/G VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 4,00 (quatro Reais).

Para o **Item 12 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR; PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS; CONFECCIONADO CONF. NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (30: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 3,22;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 3,35;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 4,15;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 5,93;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 7,12.
Fase de Lances
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 3,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 2,84 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 2,80 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 2,80.
A Pregoeira adjudicou o Item 12 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR; PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS; CONFECCIONADO CONF. NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E

POLIMENTO PERFEITOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 2,80 (dois Reais e oitenta centavos).

Para o **Item 13 APLICADOR DE MTA (4: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 94,80;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 149,23;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 231,64;
Não ofereceram lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 94,80.
A Pregoeira adjudicou o Item 13 APLICADOR DE MTA à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 94,80 (noventa e quatro Reais e oitenta centavos).

Para o **Item 14 APLICADOR DESCARTÁVEL, FINO, HASTE MULTIARCULADA, FIBRAS NÃO ABSORVENTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (120: PACOTES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 6,03;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 6,15;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 6,21;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 6,99;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 7,98.

Fase de Lances
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 5,70 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI ofereceu lance de R$ 5,69 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 5,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 5,30 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP venceu a disputa com o lance de R$ 5,29.
A Pregoeira adjudicou o Item 14 APLICADOR DESCARTÁVEL, FINO, HASTE MULTIARCULADA, FIBRAS NÃO ABSORVENTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES à licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP pelo valor de R$ 5,29 (cinco Reais e vinte e nove centavos).

Para o **Item 15 ARCO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, AUTOCLAVÁVEL (6: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 5,01;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 6,06;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 8,20;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 8,81;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 9,15.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI venceu a disputa com o lance de R$ 5,01.
A Pregoeira adjudicou o Item 15 ARCO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO

ABSOLUTO, AUTOCLAVÁVEL à licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI pelo valor de R$ 5,01 (cinco Reais e um centavo).

Para o **Item 16 ARTICAÍNA 4% ARTICAÍNA 100 + EPINEFRINA 1:100.000 CX COM 50 TUBETES VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA (12: CAIXAS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 69,37;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 73,22;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 82,66;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 93,15.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 69,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 68,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 68,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 67,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 67,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 66,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 66,50.
A Pregoeira adjudicou o Item 16 ARTICAÍNA 4% ARTICAÍNA 100 + EPINEFRINA 1:100.000 CX COM 50 TUBETES VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 66,50 (sessenta e seis

Reais e cinquenta centavos).

Para o **Item 17 AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL TAMANHO G. POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA. CONFECCIONADO EM PROLIPROPILENO (TECIDO NÃO TECIDO) EM GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES. (COR VERDE) (12: PACOTES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 14,72;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 20,86;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 25,20;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 26,52.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP.
Fase de Lances
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 14,72.
A Pregoeira adjudicou o Item 17 AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL TAMANHO G. POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA. CONFECCIONADO EM PROLIPROPILENO (TECIDO NÃO TECIDO) EM GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES. (COR VERDE) à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 14,72 (quatorze Reais e setenta e dois centavos).

Para o **Item 18 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA TAMANHO GG, COM CINTA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. (COR BRANCA) (150: PACOTES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 14,72;

A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 15,27;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 16,53;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 31,82.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 14,71 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 14,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP venceu a disputa com o lance de R$ 14,49.
A Pregoeira adjudicou o Item 18 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA TAMANHO GG, COM CINTA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. (COR BRANCA) à licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP pelo valor de R$ 14,49 (quatorze Reais e quarenta e nove centavos).

Para o **Item 19 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA TAMANHO M, COM CINTA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. (COR BRANCA) (150: PACOTES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 14,59;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 14,70;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 14,72;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:

A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 16,53.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP.

Fase de Lances

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 14,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 14,49 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 14,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 13,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 13,49 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 13,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 12,80 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 12,79 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP venceu a disputa com o lance de R$ 12,79.

A Pregoeira adjudicou o Item 19 AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA TAMANHO M, COM CINTA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. (COR BRANCA) à licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP pelo valor de R$ 12,79 (doze Reais e setenta e nove centavos).

Para o **Item 20 BROCA CILINDRICA 1095- BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVO, ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO- QUIMIC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA**

COMERCIAL,NUMERAÇÃO,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO (300: UNIDADES), as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 0,99 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 0,98 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 0,96 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 0,95 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 0,95.
A Pregoeira adjudicou o Item 20 BROCA CILINDRICA 1095- BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVO, ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO- QUIMIC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 21 BROCA CILINDRICA 3098- BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVO,ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE**

ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO- QUIMIC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO (300: UNIDADES), as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 21 BROCA CILINDRICA 3098- BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVO,ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO- QUIMIC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 22 BROCA ESFÉRICA Nº 1012 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (150: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.

Fase de Lances

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 22 BROCA ESFÉRICA Nº 1012 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 23 BROCA ESFÉRICA Nº 1014 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (300: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que

ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 23 BROCA ESFÉRICA Nº 1014 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 24 BROCA ESFÉRICA Nº 1016 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (150: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$

1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 24 BROCA ESFÉRICA Nº 1016 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 25 BROCA CILÍNDRICA BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; Nº 1090; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (300: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo

da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 25 BROCA CILÍNDRICA BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; Nº 1090; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 26 BROCA ESFÉRICA Nº 3082, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (90: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual

se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 26 BROCA ESFÉRICA Nº 3082, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 27 BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (150: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 2,17;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 2,24;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 2,60;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 2,85.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 1,40.
A Pregoeira adjudicou o Item 27 BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,

NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 1,40 (um Real e quarenta centavos).

Para o **Item 28 BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (150: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 2,17;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 2,24;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 2,60;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 2,85.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 1,40.
A Pregoeira adjudicou o Item 28 BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 1,40 (um Real e quarenta centavos).

Para o **Item 29 BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS**

INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (150: UNIDADES), as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 2,17;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 2,24;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 2,60;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 2,85.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 1,40.
A Pregoeira adjudicou o Item 29 BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 1,40 (um Real e quarenta centavos).

Para o **Item 30 BROCA BATT, CONICA 28MM, N°12 PARA BAIXA ROTAÇÃO, BLISTER COM 6 UNIDADES (22: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 30,57;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 30,78;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 40,73;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:

A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 51,74;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 55,06.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 29,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 28,99 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 27,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 27,00.
A Pregoeira adjudicou o Item 30 BROCA BATT, CONICA 28MM, N°12 PARA BAIXA ROTAÇÃO, BLISTER COM 6 UNIDADES à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 27,00 (vinte e sete Reais).

Para o **Item 31 BROCA DE TUNGSTÊNIO-BROCA PARA USO ODONTOLOGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA DE MÃO, CARBIDE DE TUNGSTÊNIO; FORMATO DE VELA DENTADO NORMAL, CORTE TRANSVERSAL, PARA RESINA ACRÍLICA; PARA PRÓTESE; N° H251 Q, LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. (6: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 39,15;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 96,33;
Não ofereceram lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não

ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 39,15.
A Pregoeira adjudicou o Item 31 BROCA DE TUNGSTÊNIO-BROCA PARA USO ODONTOLOGICO PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA DE MÃO, CARBIDE DE TUNGSTÊNIO; FORMATO DE VELA DENTADO NORMAL, CORTE TRANSVERSAL, PARA RESINA ACRÍLICA; PARA PRÓTESE; N° H251 Q, LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 39,15 (trinta e nove Reais e quinze centavos).

Para o **Item 32 BROCA CILÍNDRICA BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; Nº 1091; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (300: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;

A Pregoeira adjudicou o Item 32 BROCA CILÍNDRICA BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; Nº 1091; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 33 BROCA ESFÉRICA Nº 1302 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (60: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 33 BROCA ESFÉRICA Nº 1302 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA

INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 34 BROCA ESFÉRICA Nº 2082, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (90: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 34 BROCA ESFÉRICA Nº 2082, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 35 BROCA PARA POLIMENTO Nº 3118F, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (90: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 35 BROCA PARA POLIMENTO Nº 3118F, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 36 BROCA ESFÉRICA Nº 1011 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE**

ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (60: UNIDADES), as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 36 BROCA ESFÉRICA Nº 1011 BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 37 BROCA CÔNICA INVERTIDA - 1036- BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVO,ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO- QUIMIC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO (300: PEÇAS)**, as ofertas iniciais foram:

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,40;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,45;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,54.

Fase de Lances

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 0,95;
A Pregoeira adjudicou o Item 37 BROCA CÔNICA INVERTIDA - 1036- BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVO,ODONTOLOGICO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO- QUIMIC, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

Para o **Item 38 BROCA GATTES, N°2, 32MM, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (22: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 6,62;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 7,55;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 7,68;

Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 8,34;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 9,64.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI ofereceu lance de R$ 6,61 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 6,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 6,00.
A Pregoeira adjudicou o Item 38 BROCA GATTES, N°2, 32MM, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 6,00 (seis Reais).

Para o **Item 39 BROCA GATTES, N°3, 32MM, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO (22: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 6,62;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 7,55;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 7,68;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$

8,34;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 9,64.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 6,62.
A Pregoeira passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R$ 6,00;
A Pregoeira adjudicou o Item 39 BROCA GATTES, N°3, 32MM, BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 6,00 (seis Reais).

Para o **Item 40 CALCADOR PAIVA N°2 KIT C/ 04 PEÇAS (6: KITS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 13,39;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 14,28;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 23,79;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 27,74;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 28,51.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 13,39.

A Pregoeira adjudicou o Item 40 CALCADOR PAIVA N°2 KIT C/ 04 PEÇAS à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 13,39 (treze Reais e trinta e nove centavos).

Para o **Item 41 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO TAMANHO 0,60 X 0,90 (45: PACOTES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 3,78;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 6,63;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 7,55;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 21,63.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP.
Fase de Lances
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 3,78.
A Pregoeira adjudicou o Item 41 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO TAMANHO 0,60 X 0,90 à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 3,78 (três Reais e setenta e oito centavos).

Para o **Item 42 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C- 120X120 (10: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 180,70;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 357,00;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 400,95;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 445,50;

A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 456,92.

Fase de Lances

A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 180,70.

A Pregoeira adjudicou o Item 42 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C- 120X120 à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 180,70 (cento e oitenta Reais e setenta centavos).

Para o **Item 43 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C- 260X260 (10: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 180,70;

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 357,00;

A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 400,95;

Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:

A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 445,50;

A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 456,92.

Fase de Lances

A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 180,70.

A Pregoeira adjudicou o Item 43 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C- 260X260 à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 180,70 (cento e oitenta Reais e setenta centavos).

Para o **Item 44 CIMENTO CIRURGICO PERIOBOND- CAIXA: CONTENDO 1 BISNAGA 90 GR-BASE, 1 BISNAGA 90GR-ACELERADOR=BASE-ACIDOS GRAXOS, RESINA SINTÉTICA, HIDROCARBONETO SATURADO,TIMOL,CERA NATURAL E ESSÊNCIA DE MENTA= ACELERADOR OLEO NATURAL, OXIDO DE ZINCO, HIDROCARBONETO SATURADO, TIMOL, OXIDO DE MAGNESIO, PIGMENTO, BHT E ESSENCIA DE MENTA. (2: CAIXAS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 34,50;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 42,09;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 68,51;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 89,53;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 94,62.

Fase de Lances

A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI venceu a disputa com o lance de R$ 34,50.

A Pregoeira adjudicou o Item 44 CIMENTO CIRURGICO PERIOBOND- CAIXA: CONTENDO 1 BISNAGA 90 GR-BASE, 1 BISNAGA 90GR-ACELERADOR=BASE-ACIDOS GRAXOS, RESINA SINTÉTICA, HIDROCARBONETO SATURADO,TIMOL,CERA NATURAL E ESSÊNCIA DE MENTA= ACELERADOR OLEO NATURAL, OXIDO DE ZINCO, HIDROCARBONETO SATURADO, TIMOL, OXIDO DE MAGNESIO, PIGMENTO, BHT E ESSENCIA DE MENTA. à licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI pelo valor de R$ 34,50 (trinta e quatro Reais e cinquenta centavos).

Para o **Item 45 LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000 DFL (750: CAIXAS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 47,33;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 52,65;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 52,82;

Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 58,46;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 85,00.

Fase de Lances

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 45,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 44,80 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 44,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 44,40 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 44,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 43,90 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 43,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 43,40 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 43,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 42,80 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 42,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 41,80 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 41,60 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 41,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 41,10 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP

ofereceu lance de R$ 41,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 40,90 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 40,80 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R$ 40,80.
A Pregoeira adjudicou o Item 45 LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000 DFL à licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP pelo valor de R$ 40,80 (quarenta Reais e oitenta centavos).

Para o **Item 46 MATRIZ EM AÇO INOX 0,05X5X500MM (180: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 0,90;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 0,98;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,07;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,08;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,53.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 0,89 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 0,87 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 0,87.
A Pregoeira adjudicou o Item 46 MATRIZ EM AÇO INOX 0,05X5X500MM à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 0,87 (oitenta e sete centavos).

Para o **Item 47 MATRIZ EM AÇO INOX 0,05X7X500MM (90: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 0,98;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,01;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,07;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,08;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,53.
Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 0,87 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 0,87.
A Pregoeira adjudicou o Item 47 MATRIZ EM AÇO INOX 0,05X7X500MM à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 0,87 (oitenta e sete centavos).

Para o **Item 48 MEPIVACAÍNA HCI 3%, 1:100.000 SEM VASOCONSTRITOR VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA (6: CAIXAS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 52,52;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 56,10;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 57,13;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 62,21;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 89,00.
Fase de Lances

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 52,51 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI ofereceu lance de R$ 52,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 49,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 49,00.
A Pregoeira adjudicou o Item 48 MEPIVACAÍNA HCl 3%, 1:100.000 SEM VASOCONSTRITOR VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 49,00 (quarenta e nove Reais).

Para o **Item 49 BLOCO DE PAPEL PARA ESPATULAÇÃO, PAPEL PLASTIFICADO, 15X8CM, 50 FOLHAS (180: BLOCOS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 2,16;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 4,00;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 5,76;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 97,53.
Não se classificou para participar da disputa:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI venceu a disputa com o lance de R$ 2,16.
A Pregoeira adjudicou o Item 49 BLOCO DE PAPEL PARA ESPATULAÇÃO, PAPEL PLASTIFICADO, 15X8CM, 50 FOLHAS à licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI pelo valor de R$ 2,16 (dois Reais e dezesseis centavos).

Para o **Item 50 ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES (15: PACOTES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 2,93;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 3,29;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 4,14;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 4,15.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI ofereceu lance de R$ 2,92 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 2,91 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 2,91.
A Pregoeira adjudicou o Item 50 ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 2,91 (dois Reais e noventa e um centavos).

Para o **Item 51 ÁGUA DESTILADA - EMBALAGEM COM 5 LITROS (300: GALÃO)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 6,08;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 7,15;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 7,46;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 12,00;

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 12,16.

Fase de Lances

A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 6,08.

A Pregoeira adjudicou o Item 51 ÁGUA DESTILADA - EMBALAGEM COM 5 LITROS à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 6,08 (seis Reais e oito centavos).

Para o **Item 52 ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM COM 1.000 ML - VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. (140: LITRO)**, as ofertas iniciais foram:

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 2,98;

A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 3,11;

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 4,92;

Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:

A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 6,00;

A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 6,29.

Fase de Lances

A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 2,80 reduzindo o valor da oferta;

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 2,79 reduzindo o valor da oferta;

A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 2,79.

A Pregoeira adjudicou o Item 52 ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM COM 1.000 ML - VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR

DA ENTREGA. à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 2,79 (dois Reais e setenta e nove centavos).

Para o **Item 53 ÀLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. (1.100: LITRO)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 3,90;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 4,17;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 4,62;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 4,72;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 6,00.
Fase de Lances
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 3,89 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 3,80 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 3,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 3,49 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 3,45 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 3,45.
A Pregoeira adjudicou o Item 53 ÀLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 3,45 (três Reais e quarenta e cinco centavos).

Para o **Item 54 ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALAGEM COM 500 GR (2: ROLO)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 8,06;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 8,82;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 10,00;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 10,17;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 12,02.
Fase de Lances
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP ofereceu lance de R$ 8,00 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 7,50 reduzindo o valor da oferta;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 7,50.
A Pregoeira adjudicou o Item 54 ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALAGEM COM 500 GR à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 7,50 (sete Reais e cinquenta centavos).

Para o **Item 55 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 120 ML (50: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 1,27;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,77;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 3,09;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 16,00.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP.

Fase de Lances
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 1,27.
A Pregoeira adjudicou o Item 55 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 120 ML à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 1,27 (um Real e vinte e sete centavos).

Para o **Item 56 BICARBONATO DE SÓDIO - POTE DE 500G - INDICADO PARA PROFILAXIA ORAL E REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA.FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA, COM GRANULOMETRIA CONTROLADA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO CONTÍNUO (3: POTES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 12,21;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 14,57;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 15,17;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 20,29;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 22,40.
Fase de Lances
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI venceu a disputa com o lance de R$ 12,21.
A Pregoeira adjudicou o Item 56 BICARBONATO DE SÓDIO - POTE DE 500G - INDICADO PARA PROFILAXIA ORAL E REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA.FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA, COM GRANULOMETRIA CONTROLADA QUE PROPORCIONA JATEAMENTO CONTÍNUO à licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI pelo valor de R$ 12,21 (doze Reais e vinte e um centavos).

Para o **Item 57 COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 07 LITROS (100: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 2,52;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 2,91;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 3,78;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 4,67;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 7,73.
Fase de Lances
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 2,51 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 2,30 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP ofereceu lance de R$ 2,29 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP venceu a disputa com o lance de R$ 2,29.
A Pregoeira adjudicou o Item 57 COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 07 LITROS à licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP pelo valor de R$ 2,29 (dois Reais e vinte e nove centavos).

Para o **Item 58 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 13 FIOS . 7,5X7,5 CM - PACOTE COM 05 UNIDADES (60.000: PACOTES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 0,30;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 0,35;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 0,60;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 0,66.

Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP.
Fase de Lances
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda ofereceu lance de R$ 0,28 reduzindo o valor da oferta;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP ofereceu lance de R$ 0,27 reduzindo o valor da oferta;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R$ 0,27.
A Pregoeira adjudicou o Item 58 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 13 FIOS . 7,5X7,5 CM - PACOTE COM 05 UNIDADES à licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP pelo valor de R$ 0,27 (vinte e sete centavos).

Para o **Item 59 FITA HIPOALERGÊNICA 12,5 MM X 10M (24: ROLOS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,24;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,69;
Não ofereceram lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Fase de Lances
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI venceu a disputa com o lance de R$ 1,24.
A Pregoeira adjudicou o Item 59 FITA HIPOALERGÊNICA 12,5 MM X 10M à licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI pelo valor de R$ 1,24 (um Real e vinte e quatro centavos).

Para o **Item 60 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO ANTI-GERME - CAIXA COM 75 UNIDADES (12: CAIXAS)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,00;

A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,39;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 2,40;
Não ofereceram lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP venceu a disputa com o lance de R$ 1,00.
A Pregoeira adjudicou o Item 60 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO ANTI-GERME - CAIXA COM 75 UNIDADES à licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP pelo valor de R$ 1,00 (um Real).

Para o **Item 61 LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15 (200: UNIDADES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 0,17;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 0,22;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 0,22;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 0,23.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP.
Fase de Lances
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 0,17.
A Pregoeira adjudicou o Item 61 LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15 à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo

valor de R$ 0,17 (dezessete centavos).

Para o **Item 62 LIQUIDO DE DAKIM - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML - COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA (40: LITRO)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 3,28;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 4,20;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 7,71;
Não prosseguiu na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 8,76.
Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 3,28.
A Pregoeira adjudicou o Item 62 LIQUIDO DE DAKIM - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML - COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 3,28 (três Reais e vinte e oito centavos).

Para o **Item 63 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - EMBALAGEM CONTENDO O PAR (250: PARES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 0,88;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,07;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,19;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,23;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,30.

Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 0,88.
A Pregoeira adjudicou o Item 63 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - EMBALAGEM CONTENDO O PAR à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 0,88 (oitenta e oito centavos).

Para o **Item 64 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - EMBALAGEM CONTENDO O PAR (250: PARES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 0,88;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,07;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,19;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,23;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,30.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 0,88.
A Pregoeira adjudicou o Item 64 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - EMBALAGEM CONTENDO O PAR à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 0,88 (oitenta e oito centavos).

Para o **Item 65 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - EMBALAGEM CONTENDO O PAR (250: PARES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que

ofereceu lance de R$ 0,88;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,07;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,19;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,23;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,30.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 0,88.
A Pregoeira adjudicou o Item 65 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - EMBALAGEM CONTENDO O PAR à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 0,88 (oitenta e oito centavos).

Para o **Item 66 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - EMBALAGEM CONTENDO O PAR (200: PARES)**, as ofertas iniciais foram:
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda que ofereceu lance de R$ 0,88;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI que ofereceu lance de R$ 1,07;
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP que ofereceu lance de R$ 1,19;
Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
A licitante Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP que ofereceu lance de R$ 1,23;
A licitante E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP que ofereceu lance de R$ 1,30.
Fase de Lances
A licitante IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Bio Lógica Distribuidora EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
A licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda venceu a disputa com o lance de R$ 0,88.

A Pregoeira adjudicou o Item 66 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - EMBALAGEM CONTENDO O PAR à licitante Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R$ 0,88 (oitenta e oito centavos).

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado será encaminhado a autoridade superior para homologação.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.
A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Aline Fernanda Arruda Leite
Pregoeira

Equipe de Apoio

Ana Paula de Araujo Barbosa

Participantes

José Carlos Passarinho
IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP

José Alencar de Paula
E.C. dos Santos Comercial EIRELI EPP

Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 37/2015

Marcelo Eduardo Grecco
Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda

Alessandro Henrique Laudares
Medis Comercial odonto Médica Ltda EPP

Umberto de Campos Sarti Filho
Bio Lógica Distribuidora EIRELI